

Auto de tomada de contas.

Auto de Nascimento do Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e setecentos e setenta e seis, aos
vinte e cinco de Maio, nesta Villa de Olivença de
Algarve, nos Juizes Municipaes, e Juizes
municiaes da Camara Municipal composta do
Presidente e Doutor Antonio Lourenço Pereira,
e dos Vereadores abaixo assignados, pelo
requisido Presidente seguinte que em cum-
primento do que dispõe o artigo cento e tan-
ta e sete do nossoCodigo Administrativo, apre-
sentava a conta do recibo que se presta neste
municipio relativa ao termo Civil de mil
e setecentos e setenta e seis, e a conformidade das
respeccivas documentas, e se se a Camara
reputava esta a mesma conta, em con-
formidade com o que prescreve o artigo cen-
to e quarenta e seis do referidoCodigo. E
passando a Camara a examinar a de-
dita conta, perante o que este presente
e presidente que se em necessarios e de
necessarios, dando que foi o exame, tendo
de retirado o presidente em vista do dis-
posto no paragrafo seguinte do artigo
cento e quarenta e seis do referidoCodigo,
e se se a Camara a retirar

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Officiaria de seu a conta approuvada por uma
 multidão, por se haver recubiado que no
 equívoco que se fez foram abstrahidos as por
 meo de outro legado, dando assim a conta
 por ser quinquena, a qual se pôs se publi-
 cado em editaes se puz para, como se tem
 uma e outra conta e gravada. E tempo
 presente devida, em virtude do Excm.
 Ant. de Almeida Comendador Civil, para se jul-
 gado pelo Comendador Districto, em seis
 de cada parte no respectivo regimento
 e se em vigor. De respeito para com
 tanto se houver a jurisdicção que vai de
 assignados se pôs se lizo por um Gus-
 tado Joaquin Barboza de Rocha, e em
 da Comandante, que se venceu.

Antonio Simão do Rey
 Antonio Ferraz de Costa Couto
 Joaquin Ferreira do Castelo.
 Manoel Soares de Oliveira bravo
 Sebastian Henriques Marques